

São Paulo, 25 de Abril de 2024.

ORÇAMENTO

CLIENTE	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES/SE		
PACIENTE	SAMUEL ANDRADE DE OLIVEIRA		
PROCESSO Nº	9151/2024		
CI Nº	5766/2024		
Nº do edital:	SES-DE0073/2024		
QUANTIDADE	EXAME	VALOR UNITÁRIO	TOTAL BRUTO
01	Exoma Completo	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

METODOLOGIA	O “Sequenciamento Completo do Exoma” ou “Exoma” é um exame de Sequenciamento de Nova Geração (NGS) que analisa simultaneamente quase todos os éxons dos 20.000 genes do genoma humano + CNVs (variação no número de cópias) + DNA mitocondrial, em um único exame. Embora os éxons representem 2% do total de genoma, cerca de 85% das alterações genéticas que causam doenças estão localizadas nessas regiões. Este exame é uma ferramenta poderosa para diagnosticar milhares de doenças genéticas. O exame pode ser solicitado para pacientes com suspeita de doença genética já conhecida (exemplo: displasias esqueléticas, distrofias musculares) e para pacientes com quadro sugestivo de doença genética, porém sem uma suspeita específica (Exemplo: deficiência intelectual, anomalias congênitas etc). O Exoma também pode ser solicitado quando há quadro clínico que pode ser causado por múltiplos genes diferentes, para a qual não exista um exame de painel com todos os genes de interesse. É importante ressaltar que o exoma não identifica doenças genéticas que sejam causadas por expansões nucleotídicas, alterações em regiões não codificantes do genoma, dissomia uniparental ou imprinting. O Exoma Mendelics é completo, incluindo a análise de mutações de ponto (substituições), indels (pequenas inserções e deleções), CNVs (variação no número de cópias) e DNA mitocondrial em um único exame.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	- Pedido Médico; - Relatório Médico com os principais dados clínicos do paciente; - Ficha Cadastral e Ficha Financeira preenchidas completamente; - Termo de consentimento assinado.*

	* Obs.: Esses documentos são disponibilizados após o recebimento da confirmação de pagamento (Empenho/ Sentença).
TIPO DE AMOSTRA	- Amostra em 1 swab bucal do paciente. Obs.: A Mendelics fornece kits de coleta para pacientes fora de São Paulo-SP (sem custo), com código de sedex reverso para devolução sem custo.
PAGAMENTO	- Boleto Bancário com vencimento para 30 dias ou transferência direto na nossa conta Banco: Itaú Nº Agência: 0390 Conta Corrente: 02549-2 Banco Do Brasil Agência: 1511-3 Conta corrente: 18.232-X - Nota de empenho. - Nota Fiscal emitida após o recebimento do material.
PRAZO DE ENTREGA	Tem até 30 dias corridos a partir do recebimento da amostra na Mendelics.
VALIDADE DO ORÇAMENTO	90 dias a partir desta data.
CNPJ	15.519.353/0001-70


Dr. David Schlesinger
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A. inscrita no CNPJ 15.519.353/0001-70, com sede na Av. Braz Leme, 1631 - Casa Verde - São Paulo, informa que a responsabilidade pela retenção dos impostos municipais e federais (ISS, IR, PCC LEI 10833) é de responsabilidade da fonte pagadora, conforme disposto no artigo 717 e artigo 722 do RIR e Decreto Lei 5844, artigo 103, a saber:

DECRETO Nº 9.580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

"Responsabilidade da fonte

Art. 775. Compete à fonte reter o imposto sobre a renda de que trata este Título."

Responsabilidade da fonte na hipótese de não retenção

Art. 782. A fonte pagadora fica obrigada ao recolhimento do imposto sobre a renda, ainda que não o tenha retido."

DECRETO-LEI Nº 5.844, DE 23 DE SETEMBRO DE 1943.

"Art. 103. Se a fonte ou o procurador não tiver efetuado a retenção do imposto, responderá pelo recolhimento desde, como se o houvesse retido."

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



Dr. David Schlesinger
Diretor Presidente